



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 410 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, e conforme o processo nº 23397.000096/2012-47,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 13 de março de 2012, o servidor **ALEXANDRE FRANCISCO DE MORAES FILHO**– Siape 1689733, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Campo Largo para o Câmpus Curitiba deste Instituto.


Neide Alves